



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
Nº 231 /2021.

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Luis Fábio Marchioro		
E-MAIL:	compras.semsas@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE:	066 3545 8015 – 3545 8024

1. Objeto da Licitação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ADEQUAÇÃO ELETRICA DO CTI/ UTI DO UPA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM AGRAVADO (COVID-19)

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A contratação se justifica pela necessidade de adequar a parte elétrica do UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para o correto funcionamento do CTI/UTI, recentemente implantada na Unidade, sendo de extrema importância para que não ocorra sobrecarga no sistema elétrico gerando danos aos equipamentos e transtorno aos pacientes e colaboradores. Tendo em vista a alta demanda de atendimentos, buscamos a aquisição imediata dos itens para manutenção elétrica do UPA, visando garantir a qualidade e segurança dos atendimentos.

Os itens solicitados não estão disponíveis em nenhum processo licitatório vigente, em decorrência das sucessivas desistências de atas por parte das empresas fornecedoras desses itens.

Considerando a determinação do TCE-MT, por meio de julgamento singular do conselheiro interino Luiz Henrique Lima, a suspensão cautelar de processo licitatório Pregão Presencial nº 06/2021 para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, bem como manutenção predial e da BR-163.

A Contratação também justifica que o Pregão Presencial nº06/2021 da Prefeitura Municipal de Sorriso, relacionado a materiais elétricos, possui cancelamento de itens e itens sem saldo disponível.

Considerando a **Lei Municipal nº 3105 de 01/04/2021**.

A presente aquisição por meio de Dispensa tem como fundamento legal o DECRETO N.º 242, DE 22 DE MARÇO DE 2020, onde, dispõe sobre a decretação de situação de emergência e estabelece medidas temporárias, emergenciais e adicionais aos Decretos nº 236, 238, 239, 240 e 241/2020, para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Município, e dá outras providências. “Art. 3º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ”

Diante do atual cenário do país que enfrenta uma pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID-19), faz-se necessário uma contratação emergencial por meio de dispensa, a fim de, garantir a aquisição imediata do objeto em epígrafe, diante da inevitável demanda não é possível aguardar os trâmites normais do processo licitatório, sendo necessárias providências referentes a compras, para ações de enfrentamento à pandemia.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.



CONFORME LISTA DE COMPRAS Nº231/2021

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

Abril /2021

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil;
- (X) Lista de compras nº /2021;
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	RAIMUNDO NONATO TRINDADE CAMARA
Substituto:	MATHEUS LEANDRO FREIRIA

Sorriso-MT, 20 de Abril de 2021.

Responsável pela Formalização da Demanda
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luís Fábio Marchioro